



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

DECRETO EXECUTIVO Nº 208/2015
De 07 de agosto de 2015.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS E CONFERE
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

João Maria Roque, prefeito de Entre Rios, estado de Santa Catarina, nos usos de suas atribuições legais, conferidas por Lei, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no município, o dia 07 de agosto de 2015, em razão do falecimento de “Luiz Camini”, dado o grau de parentesco com vários servidores públicos municipais, razão pela qual, instituiu-se o luto.

Art. 2º - Os serviços essenciais manterão escalas de atividade conforme necessidade dos órgãos e/ou setores competentes.

Art. 3º - O expediente normal será retomado na segunda-feira, dia 10 de agosto de 2015.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 07 de agosto de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE
prefeito